



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

OF.PMBF/SMEC Nº 25/2023

Barra Funda, 11 de julho de 2023.

Prezada Senhora:

Na oportunidade em que a cumprimento com a real expressão de meu apreço e consideração, sirvo-me do presente para, em resposta ao Ofício UCCI nº 023/2023, Informamos que o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 970 de 10/06/2015, e o relatório de monitoramento está disponível no portal da Prefeitura Municipal de Barra Funda em Governo, Secretaria Municipal de Educação. Quanto a divulgação de lista espera em creche pública e divulgação dos critérios de priorização de acesso, não possuímos lista de espera pois no momento. O Município dispõe de apenas uma instituição de Educação Infantil que recebe as matrículas diretamente na secretaria da Escola. Informo também que o Município não enfrenta fila de espera para matrículas na educação Infantil, atendendo a 100% da demanda manifesta, porém ressalto que já está sendo estudado documento que organizará a demanda pela Educação Infantil no Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Daiane Michele Finatto
Secretaria de Educação



Para: 
Fabiola Castoldi Begnini
Ag. Controle Interno